



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**

Centro Administrativo Gervásio Dal Ri

PROJETO DE LEI Nº. 2.493/24.

IBARAMA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

VOTOS A FAVOR:	06
VOTOS CONTRA:	00
30, 01 124	
Tainã Luiz Forgerini	
Presidente	

**INCLUI METAS E AÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.514/23, DE 11/10/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


ART.1º- São incluídas metas e ações na Lei Municipal nº. 2.514/2023, de 11/10/2023 que dispõe sobre a Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024.

PROGRAMA: 0119 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: PRODUTO		Unidade de Medida	Total Estima- do:
AÇÃO:	<b>P.040/Aquisição de Veículo para a Secretaria de Assistência Social</b>		1
PRODUTO:	Veículo Adquirido	unidade	Meta Fís- ca Valor R\$ 72.000,00

ART.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos dezessete dias do mês de Janeiro de 2024.

  
VALMOR NERI MATTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

SENHOR:  
TAINÃ LUIZ FORGERINI  
MD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
IBARAMA-RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
Centro Administrativo Gervásio Dal Ri

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº. 2.493/24 e Projeto de Lei nº. 2.494/24, ambos de 17-01-2024.

O Projeto de Lei nº. 2.493/24, objetiva a autorização legislativa para: **INCLUSÃO DE METAS E AÇÕES NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o exercício de 2024. A referida inclusão faz-se necessária para adequação e compatibilidade da LDO com LOA, devido à necessidade de aquisição de um veículo para a Secretária de Assistência Social, Programa: 0119 – Gestão da Assistência Social.

Já o Projeto de Lei nº. 2.494/24, é referente abertura de crédito especial na importância de R\$ 72.000,00 (...). A abertura de Crédito Especial solicitada tem o objetivo de incluir o projeto: 1.040 – Aquisição de Veículo para a Secretaria de Assistência Social – equipamentos e material permanente.

O recurso para a abertura do referido crédito é proveniente de excesso de arrecadação, do recurso nº. 0701 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos estados) no valor de R\$ 50.000,00 (...) repassados pelo Convênio FPE nº 3731/2023 e o Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023 do recurso nº 0500 (recursos não vinculados de Impostos) no valor de 22.000,00 (...). Ou seja, trata-se de recursos que não estavam previstas inicialmente no orçamento e que serão incluídas em virtude dos repasses da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado e contrapartida do Município.

Justifica-se a necessidade da abertura referido crédito, tendo em vista que a Administração Municipal de Ibarama, celebrou convênio com a Secretaria de Desenvolvimento do Estado, para aquisição de um veículo de 05 (cinco) lugares para o uso da Secretaria de Assistência Social, para facilitar o deslocamento dos servidores para trabalhos externos, bem como para capacitações ou compromissos oficiais fora do município, conforme plano de trabalho que segue anexo ao presente projeto.

Em virtude do acima exposto, solicitamos a aprovação dos Projetos 2.493/24 e 2.494/24, para que o município possa adquirir o aludido veículo para ser utilizado pela Secretaria de Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2024.

  
VALMOR NERI MATTANA  
Prefeito Municipal



INSERIR LOGO DO MUNICÍPIO  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
 "Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Orgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Ibarama			C.N.P.J. 92.000.231/0001-13	
Endereço Rua Julio Bridi 523, centro				
Cidade Ibarama		U.F. RS	C.E.P. 96925-000	DDD/Telefone 051 3744 1112
Banco BANRISUL	Agência 1054	Conta corrente 04.104021.0-8		Praça de Pagamento Ibarama/RS
Nome do Responsável Valmor Neri Mattana			C.P.F. 300.588.772-70	
Nº R. G./ Orgão Expedidor 1139129082/SSP		Cargo Prefeito	Função Chefe do Executivo	
Endereço Rua 15 de Dezembro			C.E.P. 96925-000	
Home Page: <a href="https://Ibarama.rs.gov.br">https://Ibarama.rs.gov.br</a>			e-mail: gabinetedoprefeito@ibarama.com	

**2 - OUTROS PARTICIPES (Não se aplica)**

Nome	C.N.P./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
EP 351 - VEICULO IBARAMA	A partir da publicação no DOE	12 meses
Identificação do Objeto: Aquisição de um veículo de 05 lugares.		
Justificativa da Proposição: O presente plano justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ibarama possuir um meio de transporte que facilite o deslocamento dos servidores para trabalhos externos, bem como, para capacitações ou compromissos oficiais fora do Município de origem. Vale ressaltar que as equipes de referência dos serviços da política de Assistência Social, devem estar em constante aperfeiçoamento para mediar o trabalho com as famílias e suas diversidades e para isso é essencial que o equipamento tenha meios para a realização de tal demanda e para isso é imprescindível a obtenção deste veículo.		

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone: 51.3744-1112

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



INSERIR LOGO DO MUNICÍPIO  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
 "Centro Administrativo Gervásio Dai Ri"

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa	Especificação	Quantificação		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Fase					
1	Licitação		01	01	A Partir da Publicação no DOE	12 meses
2	Execução					

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Valor unitário	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas Corrente			
	Veículo de 05 lugares, 0 km 04 portas, direção elétrica, ar condicionado, vidros elétricos	R\$ 71.919,23	R\$ 50.000,00	R\$ 21.919,23
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

CONCEDENTE						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 50.000,00					
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**  
 Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13  
 Fone: 51.3744-1112  
 CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



INSERIR LOGO DO MUNICÍPIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	6º mês	6º mês
19.23	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA	
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"		
6º mês	9º mês	10º mês
	11º mês	12º mês

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Ibarama, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Assistência Social SAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Exista previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:  
Projeto 1039 Dotação 4.4.90.52.00.00.00 0500
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Ibarama, 09 de Outubro de 2023

Valmor Neri Mattana  
Prefeito municipal de Ibarama

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

ROBERTO FANTINEL  
Secretário de Estado da Secretaria de Assistência Social

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13  
Fone: 51.3744-1112  
CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS